



CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CORREA

Rua São Gonçalo, 7-54 e 7-29, Vila Universitária CEP 17012-170 TELEFONE (14) 3223-3132.
CNPJ 45.029.857/0001-72

PLANO DE TRABALHO 2024

REF: PROCESSO Nº 116.104/2023
DISPENSA – CHAMAMENTO PUBLICO 010/2023
EDITAL Nº 581/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Nome da Entidade: CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CORREA Nº CNPJ: 45.029.857/0001-72

Endereço: Rua São Gonçalo nº 7- 54 e 7-29 Bairro: Vila Universitária CEP: 17012-170

Telefone (14) 3223-3132 E-mail: coordenadoria.leocadiocorrea@gmail.com Site: crecheleocadiocorrea.org.br

1.2. Nome do responsável pela Instituição: Maria Conceição Lopes Colombini

Endereço: Rua Nicolau Assis 4-49 CEP 17043-370

Cargo: Presidente CPF: 708.170.818-87 RG 7.121.302

Telefones: (14)997845076 /3223-3132 E-mail: diretoria@crecheleocadiocorrea.com

1.3. Mandato da atual Diretoria: 01/01/2022 A 31/12/2024

1.4. Nome da Coordenadora: Juliana dos Santos Cunha Telefones: (14)991-345272

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Artigo 2- A INSTITUIÇÃO tem por finalidade atender crianças da Educação Infantil, com a prestação de serviços e programas na área educacional, assistência social, de caráter beneficente e filantrópico, direcionados ao atendimento, visando precipuamente à formação do individuo, sem distinção de condição social, sexo, cor ou raça, credo político ou religioso e nacionalidade.

1.6. Data da Fundação: 03 de dezembro de 1964.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1-Identificação do Objeto: Região da Vila Universitária – para atender 115 , sendo: 65 alunos de creche(0 a 3 anos) e 50 alunos de pré-escola(4 e 5anos).

Endereço onde será executado o objeto da parceria: Rua São Gonçalo 7-54 e 7-29, Vila Universitária, Cep 17012-170- Bauru-SP

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal: Em 1964 quando o Sr José Rodrigues da Cunha Junior constituiu uma sociedade civil denominada Sociedade Creche Berçário Dr. Leocadio Correa, para atender crianças até 7 anos se pensava no cuidado Infantil, Mas conforme os anos foram se passando foram necessários oportunizar para os atendidos alem do cuidar, o educar. Esse olhar para a Educação Infantil tem que estar fundamentado em meios legais para o exercício desse atendimento, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente: Capitulo IV Artigo 53 A criança e o adolescente têm direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Direito de ser respeitados por seus educadores;
- Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instancias escolares superiores;
- Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- Acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência;

Sobretudo a Constituição de 1988 significou a reconquista de cidadania sem medo, dessa forma a Educação ganhou lugar de altíssima relevância, portanto deveria ser universal, gratuita, democrática, comunitária e de elevado padrão de qualidade, conforme o artigo 213 da Constituição: Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Para dar continuidade no trabalho desenvolvido desde 1964, conseguimos algumas parcerias no setor publico e privado. No setor privado parcerias com algumas empresas e pessoas físicas e no setor publico estabelecemos desde 2005 uma parceria com a Secretaria da Educação que nos proporciona além do recurso financeiro uma Proposta Pedagógica para Educação Infantil visando promover o desenvolvimento das crianças por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Música, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Artes, Cultura Corporal.

2.3. Capacidade de Atendimento: 115 crianças (1ano a 5 anos e 7 meses)

2.4. Forma de Atendimento: período integral, das 7h10 às 17h, de 2ª feira a 6ª feira.

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Atender crianças de Educação Infantil, cadastradas no Pré-matrícula,, com prioridade às crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho, crianças de vulnerabilidade social e crianças com menor renda familiar.

2.6. Caracterização da Clientela: A creche esta localizada próximo ao emprego da maioria dos pais ou responsáveis que tem as mais diversas profissões: empregada domestica, secretaria, recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar enfermagem, diarista, cozinheira, cabeleira, manicura, pedreiro, servente de pedreiro, motorista, ajudante geral, açougueiro, operador de caixa, pintor, almoxarife, costureira, professor(a), esteticista, auxiliar de cozinha, cozinheiro, auxiliar de limpeza, corretor de imóveis, representante comercial, agente de segurança, porteiro, .técnico de informática, cabista, técnico de telefone, vendedor(a),marceneiro,

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria: Desde sua fundação, em 1964, a instituição oferece atendimento a crianças em parceria com órgãos governamentais. A partir de 2005 a Creche Berçário Dr. Leocadio Correa vem desenvolvendo suas metas em parceria com a Secretaria Municipal da Educação.

2.8. Valor per capita: R\$678,09 (seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos) para crianças de 0 a 3 anos e, R\$439,07(quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos) para crianças de 4 a 5 anos.

2.9- Valor da verba de subvenção: R\$ 792.352,20

2.10 - Valor da verba auxilio: R\$ 55.464,66

2.11- Valor Global : R\$ 847.816,53

2.12- Repasses – I- Gás de Cozinha, sendo:01 (uma) cota mensal de gás de cozinha 45 kg – P45 para OSC's que atendem até 100 alunos e ;até 02 cotas de gás de cozinha 45 kg – P45 para as que atendem acima de 100 alunos, se necessário II- Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar;

III- Uniforme Escolar, conforme o modelo das escolas municipais; V- Gêneros de higiene pessoal para crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, conforme o modelo das escolas municipais.

2.13- Dados bancários: Conta verba Subvenção: Banco do Brasil / Agencia 1594-6/ Conta Corrente nº 32.840-5

Conta verba Auxílio; Banco do Brasil / Agencia 1594-6 / Conta Corrente nº 32841-3

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1. Plano de Ação:

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	FASE DE EXECUÇÃO
1	Atender as crianças na faixa etária estabelecida com atendimento pedagógico voltado a crianças oriundas de famílias inseridas no mercado de trabalho, também atender crianças em situação de vulnerabilidade e de famílias de baixa renda	Matrículas e Rematrículas	Atender a lista de excedentes, Divulgação sobre o cadastro para lista, Ligar para os interessados na matrícula, Avisar os responsáveis sobre a data para matrícula.	- Humanos; - Materiais; Administrativo - Financeiros - recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2024
2	Estabelecer proposta pedagógica para Educação Infantil, conforme a Proposta Pedagógica da SME	Plano de Ensino e Projeto Político Pedagógico com as áreas do conhecimento	Elaboração do plano de ensino com as professoras, coordenadora pedagógica, educadoras, equipe de apoio.	- Humanos; - Materiais; didáticos e pedagógicos. - Financeiro - recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2024
3	Estabelecer proposta pedagógica para Educação Especial na Educação Infantil conforme a Proposta Pedagógica da SME	Plano de Ensino e Projeto Político Pedagógico com as áreas do conhecimento	Elaboração do plano de ensino com as professoras, coordenadora pedagógica, educadoras, equipe de apoio.	- Humanos; - Materiais; didáticos e pedagógicos. - Financeiro - recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2024
4	Promover o desenvolvimento das crianças por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento ciências naturais,	Área de Ciências Naturais Projeto Culinária Áreas de Ciências Naturais Informar sobre o corpo humano, saúde, higiene, alimentos, meio ambiente.	Atividades lúdicas que falem sobre a importância dos alimentos. Atividades de culinária, fazer receitas com os alunos, trabalhando os alimentos. Atividades que apresentem o corpo humano, brincadeiras que citam o corpo humano. Atividades que informem as noções básicas de higiene e saúde, Coletar informativos nos postos de saúde e mídias	- Humanos; - Materiais; conforme a culinária. -Financeiros recursos próprios e públicos	Durante o ano letivo de 2024

			sobre o tema		
5	Área do Conhecimento: Ciências Sociais Proporcionar estímulos para que a criança possa brincar, interagindo com outras crianças e educador com praticas para a sua realidade, autonomia.	Projeto Brinquedoteca	Atividades que valorizem os sentimentos afetivos, aprendizagem, aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável.	- Humanos; - Materiais; brinquedos - Financeiro: recursos próprios e públicos	Durante o ano letivo de 2024
6	Área do Conhecimento: Ciências Sociais Promover um entrosamento inter classes, aumento da afinidade e a socialização dos envolvidos	Projeto Hora Social Integração dos Alunos	Apresentação das atividades trabalhadas durante o planejamento para os colegas das outras turmas	- Humanos - Materiais; conforme a apresentação - Financeiro: recursos próprios e públicos	Durante o ano letivo 2024
7	Contribuir com a formação de nossos alunos através da MUSICA, muito importante na Educação Infantil	Projeto Palavra Cantada na Escola	Atividades que proporcionam momentos de apreciação, encantamento , descoberta de ritmos de instrumentos e de experimentação das possibilidades sonoras de nosso corpo e dos materiais.	Materiais da apostila do professor Palavra Cantada; Recursos públicos e próprios - Recursos humanos (equipe escolar)	Durante o ano de 2024
8	Contribuir com a formação dos alunos através das obras de grandes artistas brasileiro, como Tarsila do Amaral, Romero Brito Conhecer a beleza das cores, a exuberância da fauna e flora despertar o olhar infantil para o aprendizado	Projeto Somos Artistas	Atividades que compõem a percepção dos alunos da Educação Infantil, estimulando o olhar para elementos das obras de arte.	- Materiais didáticos , livros, - materiais áudio visual; - recursos tecnológicos; Financeiros recursos próprios e públicos	Durante o ano de 2024
9	Área do Conhecimento: Ciências e suas tecnologias	Projeto Informática na Creche	Implantação do projeto Informática na Creche para os alunos do Infantil III ao Infantil V	- Humanos - Aquisição de equipamentos para Informática. Aquisição da Programação para execução do projeto - Financeiros – recursos públicos	Durante o ano de 2024
10	Promover o desenvolvimento da criança por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento Área de Língua Portuguesa	Área de Língua Portuguesa Projeto: Gêneros textuais e projeto O livro	- Escolher os gêneros textuais para trabalhar durante o ano. - Fazer leitura diária - Recitar poesias e parlendas;	- Humanos; - Materiais; textos, livros, papel, revistas, jornais etc. - Financeiros recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2024

			- Contar histórias - Cada turma escolher o tema para a confecção do livro.		
11	Promover a participação da família no processo educativo do aluno -	Integração da Família com reuniões, opções de horários para reuniões período: manhã ou a tarde.	Elaborar convites, Conversar com os pais na saída ou entrada sobre a rotina da sua criança Convidar para reuniões para mostrar o trabalho da escola, Elaborar palestras, oficinas.	- Humanos; - Materiais; papel alimentos, câmera fotográfica, tesoura, pincel atômico, quadro de avisos, etc. - Financeiros: recursos públicos e próprios	Encontros ao longo do ano letivo de 2024
12	Promover a participação da família sobre a vida escolar do seu dependente. -	Integração da Família com festas, promoções,	Elaborar convites, providenciar lanches, Convidar para reuniões para mostrar o trabalho da escola, Convidar para contribuir nas promoções realizadas Elaborar palestras, oficinas.	- Humanos; - Materiais; papel alimentos, câmera fotográfica, vales, quadro de avisos, etc. - Financeiros: recursos públicos e próprios	Abordagem ao longo do ano letivo de 2024.
13	Promover a participação da família sobre a vida escolar do seu dependente.	Projeto Biblioteca móvel para alunos do Infantil IV e Infantil V	Os alunos levam um livro para ser lido por um membro da família, depois na escola farão um desenho sobre a história.	- Humanos - Materiais livros, papel.	Durante o ano letivo de 2024
14	Proporcionar o desenvolvimento profissional de todos os funcionários	Formação continuada dos funcionários	Buscar profissionais que ofereçam cursos, oficinas, palestras, Favorecer a participação nos cursos da Secretaria da Educação Divulgar folder de formação continuada	- Humanos; - Materiais pedagógicos, didáticos, administrativo. - Financeiros: recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2022
15	Área do Conhecimento Ciências Naturais Conscientizar sobre o meio ambiente. Conhecer em campo todas as imagens do meio em que vivemos para que criem as suas figuras. Promover um entrosamento entre o meio e os alunos aumentando a afinidade e a socialização dos	Projeto Meio Ambiente	Passeios ao Bosque Vitória Régia, Comunidade, Horto, Zoológico e Sítio. Atividades de jardinagem (molhar as plantas)	- Humanos; - Materiais; câmera fotográfica, transporte. - Financeiros recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2024

	envolvidos				
16	Área do Conhecimento Cultura Corporal Disponibilizar um grande número de experiências que ajudem no desenvolvimento psicossocial, afetivo, cognitivo e motor da criança. Descobrir movimentos novos. Ampliar conceitos sobre regras. Conhecer seu próprio corpo, utilizando a linguagem corporal.	Projeto: Movimento	Brincar com as crianças com bolas diversificadas, cordas, bambolês, cones, cambalhotas, pinos de boliche, entre outros materiais esportivos. Imitar os animais	- Humanos; - Materiais; diversas bolas, cones, boliche, etc.; - Financeiros recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2024
17	Promover o desenvolvimento da criança por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: área Artes	Área Artes; Musica Projeto: Ritmos Musicais Projeto: Show de Talentos	- Atividades que estimulem a dança nas crianças com musicas diversificadas. - Durante o ano escolher temas para representação artística, como pintura, representação de historias, cantar, dançar, cada um expor o que mais gosta.	- Humanos; - Materiais; instrumentos musicais, CDs e DVDs, livros, tintas. - Financeiros: recursos públicos e próprios	Durante o ano de 2024
18	Contribuir com o desenvolvimento das crianças por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento	Área de matemática: atividades que estimulem a criança a conhecer números e quantidades por meio de jogos, brincadeiras, figuras. Projeto: Nossa coleção	Brincar com boliches, amarelinhas, músicas e vídeos sobre o tema, trilhas, coelho sai da toca, gincana, pular corda, -Projeto: solicitar que as crianças tragam tampinhas, botões, sementes, brincar com as coleções e no final confeccionar um jogo da velha ou da memória.	- Humanos; - Materiais; jogos, cordas, potes, tampas, papel, e outros. - Financeiros recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2024
19	Promover o desenvolvimento da criança por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: área Musica	Área Música Projeto: Identificação dos Instrumentos Musicais. Projeto Confeção de Instrumentos Musicais	- mostrar diversos sons com instrumentos musicais, tambor, chocalhos, - ouvir os sons do ambiente escolar. - produzir os sons com nosso corpo, com a boca, com os pés, com as mãos. - ouvir diversos ritmos musicais - confeccionar instrumentos musicais com matérias recicláveis	- Humanos; - Materiais; instrumentos musicais, CDs e DVDs. - Financeiros: recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2024
20	Área do Conhecimento: Movimento	Projeto Esporte e Brincadeiras é coisa seria.	- realizar a proposta pedagógica para a Educação Física na Educação Infantil;	Materiais esportivos e equipamentos. - Humanos	A partir do ano letivo de 2024

3.2 – AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL

A avaliação organizacional é um processo que fortalece toda organização que o implementa: consiste entre outras coisas, em trabalhar a identidade da organização, analisando seus pontos forte e fracos. Os resultados permitem traçar um quadro realista das capacidades existentes e ajudam a organização a aprender a se adaptar – se mais facilmente as mudanças do meio. Ao mesmo tempo, a avaliação facilita o planejamento e a implementação de qualquer projeto ou atividade. Dessa forma, conseguimos ter uma visão corporativa para agir de forma mais coerente e eficiente a qualquer momento, principalmente no setor que necessita ser melhorado.

Sendo assim, é fundamento conhecer a identidade institucional e estar ciente das capacidades e limites do grupo educacional, facilitando a cooperação e o planejamento de um projeto conjunto por tornar mais realistas as expectativas mútuas. Uma combinação de autoavaliação organizacional e de análise das partes interessada, o processo de avaliação é de grande importância dentro das atividades da administração educacional para avaliar o desempenho de toda a instituição de ensino e, ao mesmo tempo, permitir a visualização de desempenhos parciais ou setorializados. Medir os resultados da escola é de extrema importância para identificar a qualidade e o desempenho da entidade e seu relacionamento com os pais, equipe de trabalho, comunidade, órgãos e sociedade.

A avaliação deve contemplar todas as variáveis e dimensões que afetam a consecução dos objetivos e desempenho organizacional. A avaliação organizacional será dividida em etapas.

- Primeira etapa: será uma análise da organização escolar, realizada pela direção e coordenação. Equipe: pedagógica, alimentação, limpeza e coordenação. Durante a execução do plano de trabalho, através das reuniões pedagógicas, reuniões com a coordenação, questionários e espaços para sugestões e críticas.
- Segunda etapa: será uma análise da organização escolar, realizada através dos pais, familiares, de órgãos públicos, por meio de visitas a nossa instituição, reuniões com a direção, coordenação, equipe pedagógica, questionário e espaços para sugestões e críticas.
- Terceira etapa: avaliar todo o resultado obtido nas etapas anteriores e traçar metas para os próximos planos de trabalho.

Sendo assim com os dados avaliativos apurados podemos melhorar nossa proposta de trabalho para o atendimento a todas as crianças matriculadas, nosso principal objetivo a melhoria no Ensino da Educação Infantil, etapa fundamental para a formação de todo cidadão.

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO

VALOR MENSAL R\$ 66.029,35

VALOR ANUAL R\$ 792.352,20

FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO

VALOR MENSAL R\$ 4.622,05

VALOR ANUAL R\$ 55.464,66

4.1. RECURSOS HUMANOS - SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO – JANEIRO E FEVEREIRO

Formação Profissional	Cargo	C.H S*	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Hora Atividade 5%	FGTS 8%	IRRF	PIS	INSS 7,5% a 14%	13º 1/12	1/3 Férias	Benefício VR/VA	Benefício VT	Total Mensal	Total 2 MESES
Pedag.	Coord.	44	CLT	3900	0	389	22	42	506	142	140	572	0	5173,00	11426,00
Pedag	Prof.	22	CLT	1769	92	144	20	18	142	102	122	122	75	2606,00	5212,00
Pedag	Prof	22	CLT	1769	92	144	20	18	142	102	122	122	0	2531,00	5062,00
Pedag	Prof	22	CLT	1769	92	144	20	18	142	102	122	122	75	2606,00	5212,00
Espec. Ed. Especial	Prof	22	CLT	1769	92	144	20	18	142	102	122	122	0	2531,00	5062,00
Pedag	Prof	22	CLT	1769	92	144	20	18	142	102	122	122	0	2531,00	5062,00

Médio	Aux. Creche	44	CLT	1490	0	138	0	15	136	145	132	572	103	2731,00	5462,00
Pedag	Aux. Creche	44	CLT	1688	0	130	0	18	125	145	132	572	0	2810,00	5620,00
Médio	Aux. limpeza	44	CLT	1667	0	136	0	16	133	145	132	572	0	2801,00	5602,00
Médio	Aux. Creche	44	CLT	1490	0	138	0	18	136	145	132	572	103	2734,00	5468,00
Fundamental	Aux. cozinha	44	CLT	1574	0	136	0	15	133	145	132	572	103	2810,00	5620,00
Cursando Pedagogia	Atend, creche	44	CLT	1788	0	130	0	18	125	145	132	572	0	2910,00	5820,00
Médio	Aux. limpeza	44	CLT	1574	0	136	0	15	133	145	132	572	103	2810,00	5620,00
Médio	Aux. Creche	44	CLT	1678	0	138	0	16	136	145	132	572	103	2920,00	5840,00
Fundamental	Cozinheira	44	CLT	1584	0	138	0	15	136	145	132	572	104	2826,00	5652,00
Pedag	Atend. Creche	30	CLT	1100	0	110	0	12	120	115	120	211	104	1892,00	3784,00
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00	2200,00
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00	2200,00
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00	2200,00
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00	2200,00
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00	2200,00
TOTAL POR ENCARGOS				33.378,00	460,00	2439,00	122,00	290,00	2529,00	2072,00	2058,00	6541,00	1373,00		
TOTAL MENSAL E ANUAL SEM DISSÍDIO														51.262,00	102.524,00

PREVISÃO COM O DISSÍDIO* – MARÇO A DEZEMBRO

Formação Profissional	Cargo	C.H S*	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Hora Atividade 5%	FGTS 8%	IRRF	PIS	INSS 7,5% a 14%	13º 1/12	1/3 Férias	Benefício VR/VA	Benefício VT	Total Mensal (Educ. e Apoio)	Total 10 MESES
Pedag.	Coord.	44	CLT	4135	0	410	27	44	508	146	142	610	0	6.022,00	60.220,00
Pedag	Prof.	22	CLT	1875	100	150	25	20	148	106	124	132	95	2.775,00	27.750,00
Pedag	Prof	22	CLT	1875	100	150	25	20	148	106	124	132	0	2.680,00	26.800,00
Pedag	Prof	22	CLT	1875	100	150	25	20	148	106	124	132	95	2.775,00	27.750,00
Espec. Ed. Especial	Prof	22	CLT	1875	100	150	25	20	148	106	124	132	0	2.680,00	26.800,00
Pedag	Prof	22	CLT	1875	100	150	25	20	148	106	124	132	0	2.680,00	26.800,00
Médio	Aux. Creche	44	CLT	1578	0	146	0	16	144	154	140	610	110	2.898,00	28.980,00
Pedag	Aux. Creche	44	CLT	1789	0	138	0	19	133	154	140	610	0	2.983,00	29.830,00
Médio	Aux. limpeza	44	CLT	1767	0	144	0	17	141	154	140	610	0	2.973,00	29.730,00
Médio	Aux. Creche	44	CLT	1579	0	146	0	19	144	154	140	610	110	2.902,00	29.020,00
Fundamental	Aux. cozinha	44	CLT	1668	0	144	0	16	141	154	140	610	110	2.983,00	29.830,00
Cursando Pedagogia	Atend, creche	44	CLT	1895	0	138	0	20	132	154	140	610	0	3.089,00	30.890,00
Médio	Aux. limpeza	44	CLT	1668	0	144	0	16	141	154	140	610	110	2.983,00	29.830,00
Médio	Aux. Creche	44	CLT	1778	0	146	0	18	144	154	140	610	110	3.100,00	31.000,00
Fundamental	Cozinheira	44	CLT	1679	0	146	0	17	144	154	140	610	111	3.001,00	30.010,00

Pedag	Atend. Creche	30	CLT	1166	0	116	0	14	127	121	127	223	111	2.005,00		20.050,00	
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00		11.000,00	
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00		11.000,00	
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00		11.000,00	
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00		11.000,00	
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00		11.000,00	
Cursando Pedag.	Estagiária	30	CLT	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1100,00		11.000,00	
TOTAL POR ENCARGOS				35.077,00	500,00	2568	152,00	316,00	2639,00	2183,00	2149,00	6983,00	1462,00	Educ.	Apoio	Educ.	Apoio
RESERVA PARA RECISÕES														1961,00	1961,00	4000	15.688
														21.573	36.378	200.120	359.858
TOTAL MENSAL E ANUAL COM DISSÍDIO														57.951,00		559.978,00	
TOTAL GLOBAL DE RECURSOS HUMANOS (MENSAL E ANUAL)														109.213,00		662.502,00	

*Sindicato dos professores: previsão de índice de reajuste para 2024 de 6%

*Sindicato equipe de apoio: previsão de índice de reajuste para 2024 de 6%

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal		
GRUPO DE DESPESA		
Gastos Administrativos	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Serviços gráficos, impressões, recarga de toner e encadernações	240	2800
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Dedetização	1198	3595
Escritório de contabilidade	1500	18000
Limpeza da caixa d'água	900	2700
Conserto de equipamentos	400	4800
Vigilância	280	3360
TOTAL	4518	35255

4.3. DESPESAS DE CUSTEIO - SUBVENÇÃO

Fonte de Recurso: Municipal		
GRUPO DE DESPESA		
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Custo Mensal	Custo Total
Documentos, alvarás	300	3600
Material de expediente/correios/fotocópias	100	1200
Exames médicos, CIPA, PCMSO	600	1800
LOCAÇÃO	Custo Mensal	Custo Total
Diversos, Passeios	413,6	4963,2
Equipamentos de informática	150	1800
Veículos	199	2392
MANUTENÇÃO	Custo Mensal	Custo Total
Predial e imobiliário	1400	16800
Consertos equipamentos	400	4800
MATERIAIS	Custo Mensal	Custo Total
Material de higienização e limpeza/uniformes	1500	18.000
Material didático e pedagógico	1200	14.400
UTILIDADES PÚBLICAS	Custo Mensal	Custo Total
Água e esgoto	1100	13.200
Força e luz	300	3600

Internet/TV a cabo	350	4200
Telefones	320	3840
TOTAL	101320,6	94595,2

4.4. **DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO** (Equipamento e Material Permanente)

Natureza da despesa		
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Custo Mensal	Custo Total
Bens e equipamentos de informática - impressora, computadores, celular		
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Custo Mensal	Custo Total
Bens e equipamentos bebedouros, eletroportáteis, mesas, cadeiras, armários		
Outros bens e materiais permanentes - geladeira, freezer, panela de pressão industrial		
TOTAL	4622,39	55.468,68

5. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (valor do repasse municipal)

5.1 - **SUBVENÇÃO**

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35	66.029,35

5.2- AUXÍLIO

Concedente											
1 ^a Parcela	2 ^a Parcela	3 ^a Parcela	4 ^a Parcela	5 ^a Parcela	6 ^a Parcela	7 ^a Parcela	8 ^a Parcela	9 ^a Parcela	10 ^a Parcela	11 ^a Parcela	12 ^a Parcela
R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39	R\$ 4622,39

6. AUTOMÓVEL: () sim (X) não

7. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício a partir de 01/01/2024

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2024			
	Maio a agosto		10/09/2024		
	Setembro a dezembro			10/01/2025	
	Anual				30/04/2025

Bauru, 21 de novembro de 2023.



Maria Conceição Lopes Colombini
Presidente



Ricardo Scriptori
Tesoureiro



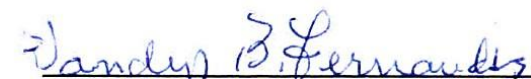
Juliana dos Santos Cunha
Coordenadora Pedagógica



Aparecida Andrade Cortez
Conselho Fiscal



Lurdes Maximino de Melo
Conselho Fiscal



Vandy Barreiros Fernandes
Conselho Fiscal